



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 405002/2020
FLS. 00
RUB. 8

Trizidela do Vale (MA), 18 de maio de 2020.

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria em caráter de urgência informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços na confecção de máscaras em TNT impermeabilizado, de uso individual, para distribuição gratuita no combate e prevenção à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender a necessidade da Secretaria de Assistência enquanto perdurar a pandemia, tendo sido o valor estimado em R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Dina Selma Leal
Secretária Municipal de Assistência



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2405002/2020
FLS. 21
RUB. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a confecção de máscaras em TNT impermeabilizado, de uso individual, para distribuição gratuita no combate e prevenção à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale – MA, enquanto perdurar a pandemia, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0209 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0071 2.057 Manutenção do Fundo de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Trizidela do Vale – MA, em 18 de Maio de 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3405002/2020
FLS. 22
RUB. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a confecção de máscaras em TNT impermeabilizado, de uso individual, para distribuição gratuita no combate e prevenção à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale – MA, enquanto perdurar a pandemia, de acordo com o seguinte desdobramento orçamentário:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0209 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0071 2.057 Manutenção do Fundo de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Saldo da Dotação: R\$ 16.200,00

Fonte de Recursos: 0129000000 – Transferências do FNAS

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 16.200,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 0,01%

Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 3.414.037,10

Impacto Orçamentário: 0,47%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social Corresponde a 0,47%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 18 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, CEP: 65.727-000, Fone: 99 98276-2653



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3405002/20-20
FLS. 23
RUB. 8

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: A contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de confecção de máscaras de uso individual em TNT impermeabilizado, para distribuição gratuita no combate e prevenção à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender a necessidade da Secretaria de Assistência enquanto perdurar a pandemia. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Trizidela do Vale (MA), 18 de maio de 2020.


Dina Selma Leal
Secretária Municipal de Assistência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3405002/2020
FLS. 24
RUB. 2

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, **DINA SELMA LEAL**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0209 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0071 2.057 Manutenção do Fundo de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Trizidela do Vale (MA), 18 de maio de 2020.

Dina Selma Leal
Secretária Municipal de Assistência